A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 19 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 40

Epitacio Pessôa e Gustavo Le Bon

O Jornal, do Rio, publicou em sua edição de 24 de janeiro ultimo, o seguinte artigo de autoria do brilhante escriptor dr. Nuno Pinheiro:

O sr. Epitacio Pessôa e a sciencia das finanças

Certa vez, declarou o sr. Epitacio Pessôa que pouco entendia da sciencia das finanças. Para um homem de cultura tão variada e de tão brilhante intelligencia, esta asserção somente podia valer como um excesso de probidade intellectual. A prova é que, [illegible] daquella declaração publica, deu ao paiz o eminente estadista paginas verdadeiramente magistraes sobre finanças e os phenomenos do cambio, em sua emmaranhada complexidade.

O capitulo do seu livro — «Pela Verdade» — que trata da — «Baixa do Cambio», — explicando as razões por que as taxas cambiaes variaram, no seu govêrno, de 18 a 7, — é um documento solido e fundamentado, que pode resistir á analyse dos melhores especialistas na materia.

O cambio e a bôcca do mundo

No Brasil, todo o mundo grita sobre o cambio e apresenta soluções e planos salvadores. E' natural e perfeitamente explicavel. O cambio deve interessar a todos, porque faz augmentar ou diminuir o valor do dinheiro que cada um tem no bolso.

Nem todos, porém, podem falar com acerto sobre o assumpto, que é difficil e complicado. Por isso, referindo-se ás finanças, teve o sr. Epitacio Pessôa occasião de dizer: — «Nem tão ricos somos nós dos que se abalizaram nessa sciencia; a nossa riqueza infelizmente é só dos que têm pretenção de possuil-a».

A baixa do cambio em 1920 e os calumniadores contumazes

A explicação da baixa do cambio de 1920 até o fim da sua administração é uma peça de defesa, mas foi apresentada pelo sr. Epitacio com o maior rigor da technica e convence a todos os homens de boa ou de má fé. Estes ultimos, porém, hão de teimar sempre até o inferno, apesar de convencidos.

A explicação do sr. Epitacio

Os prognosticos sobre o cambio são arriscados. E' muito difficil a previsão, não por ser incerta a sciencia mas por serem complexos os phenomenos e desconhecidas as causas que hão de actuar no porvir.

Para estudo, porém, de um dado periodo de tempo no passado, já não militam as mesmas difficuldades. E' um trabalho facil, com os dados estatisticos, ao serviço dos principios da sciencia economica.

Por isso mesmo, a explicação do sr. Epitacio Pessôa foi accéita pela opinião desapaixonada do paiz, visto que se apoiava em elementos e factos de evidente realidade e de facil comprovação. Se os acontecimentos futuros fogem á percepção, os do passado, em sociologia como em finanças, cabem dentro das retortas dos sabios como os corpos ou compostos que os chimicos submettem a exame.

A comprovação de Gustavo Le Bon

Da verdade de sua explicação acaba o sr. Epitacio Pessôa de ter um testemunho de renome universal. O dr. Gustavo Le Bon, philosopho e sociologo vulgarizado e estimado em todos os recantos do mundo civilizado, em uma pagina do seu ultimo livro «Le déséquilibre du Monde», — Pariz, 1924, — traçando, em poucas palavras, a crise do cambio no Brasil, o faz em termos de tal identidade com as paginas do sr. Epitacio Pessôa, que mais parece ter Le Bon apresentado, em linhas rapidas, um transumpto fiel do capitulo — «Baixa do Cambio» — do livro «Pela Verdade».

O confronto dos dois livros

Como o assumpto e de interesse nacional, vale a pena apresentar aos leitores d'*O Jornal*, para confronto, os termos literaes de que usaram, se encontrando, os dois eminentes espiritos — o estadista brasileiro e o philosopho francez.

Do livro — «Pela Verdade» — do sr. Epitacio Pessôa, pags. 249-251:

«A baixa do cambio tem como causa primordial o desequilibrio da nossa balança de commercio.

Durante os cincoenta e um mezes de guerra, e ainda por muitos mezes depois, a importação diminuiu em proporções consideraveis.

Em contraposição a essa baixa consideravel, a nossa exportação elevou-se a alturas nunca attingidas, estimulada pelo governo e solicitada pelas necessidades cada dia mais prementes das nações em guerra

A consequencia foi que a balança mercantil se inclinou para o nosso lado e o cambio se conservou em taxas vantajosas.

Mas feito o armisticio, concluida a paz, as coisas na Europa começaram a retomar pouco a pouco a sua normalidade anterior. Os operarios foram voltando ás suas officinas, os camponezes ás suas culturas, o commercio á sua actividade.

Privados durante cinco annos dos productos da industria estrangeira, com os seus «stocks» inteiramente esgotados, todos aqui, — União, Estados, municipios, empresas, negociantes, particulares, — todos procuraram recuperar o tempo perdido e prover-se daquillo que por tanto tempo lhes faltára. A taxa elevada do cambio, gerada, principalmente, pela preponderancia de nossa exportação, favorecia o movimento.

Os resultados dessa mutação não se fizeram esperar

O cambio caiu. Não podia deixar de cair. Não havia medidas de govêrno capazes de impedir no momento a sua quéda».

Do livro — «Le déséquilibre du Monde» — de Gustavo Le Bon, pgs. 129-130:

«Parmi les causes de dépréciation du change, causes se ramenant toujours plus ou moins á une diminution de la confiance, on peut citer encore un déséquilibre de la balance commerciale, c'est-à-dire, du rapport entre l'importation et l'exportation.

Le Brésil en fournit un excellent exemple. Pendant la guerre, ses exportations en Europe progressaient rapidement tandis que ses importations diminuaient chaque jour.

L'Europe ayant besoin d'une foule de marchandises alors qu'elle n'avalent rien á vendre, l'or afflua au Brésil et son change monta rapidement.

La guerre finie, l'Europe n'eut plus besoin d'acheter au Brésil qui lui, au contraire, pour refaire ses stocks épuisés, du faire des grands achats á l'étranger. Ses importations dépasserent alors de beaucoup ses exportations et son change baissa bientôt. Il continuera á baisser, jusqu'a ce que l'augmentation de sa production lui permette de compenser ses importations. Ce pays eut, d'ailleurs, l'intelligence de ne pas élever de barrières douaniéres contre l'importation étrangére, ainsi que le firent tant d'autres peuples».

Epitacio e Le Bon

Vejam como se ajustam as duas descripções. Uma resumida, a de Gustavo Le Bon. Outra, mais desenvolvida no livro, mas reduzida de volume, cortadas as explanações intercaladas, para não alongar a citação.

«Les beaux esprits se rencontrent». Cumpre notar que o capitulo do sr. Epitacio é muito mais amplo e completo: não estuda somente esta causa da baixa, mas todos os outros factores que cooperaram para a crise de 1920.

Esse encontro de idéas seduz por partirem de fontes que se assemelham. Nenhum dos dois é especialista ou technico em finanças. O sr. Epitacio Pessôa é homem de Estado, jurista, orador, parlamentar. Gustavo Le Bon é philosopho, escriptor, sociologo, historiador e scientista. A' intelligencia de ambos o phenomeno cambial do Brasil surgiu nitido e preciso, com as mesmas linhas de contorno.

O phenomeno cambial

Os phenomenos do cambio não são bichos de sete cabeças que ninguem vê. Como o raio, a tempestade, a torre de Babel, a ponte de Brooklyn ou a Venus de Milo — acham-se expostos á apreciação de todos. E' preciso ser especialista para explical-os, não para aprecial-os em sua realidade.

Todo mundo póde ver agora, em sua simplicidade e clareza, a crise do cambio em 1920.

A concordancia entre a opinião do sr. Epitacio e a de Le Bon é curiosa ainda porque são dois os postos de observação. Um está aquem, outro está além Atlantico. Do Brasil, no exame de factos aqui passados, poderia haver erro de perspectiva. Mas, se a observação é confirmada por quem vê as coisas de França, — já não ha mais duvida possivel.

Os velhos principios em finanças

A explicação do cambio, dada pelas duas eminentes personalidades contemporaneas, não encerra novidade de doutrina, porque a sciencia financeira é velha, mas revela a applicação de antigos principios no exame de factos novos.

Na verdade, a explicação do cambio pela balança dos valores internacionaes é classica em finanças. Esta [illegible] além, estudando toda a série de causas do phenomeno.

Goschen e a balança commercial

Em 1861, ha mais de meio seculo, escrevia Goschen o seu precioso livro sobre a «Theoria dos cambios estrangeiros». Goschen não era só um economista de alto saber, mas tambem politico, membro do gabinête inglez, discipulo brilhante de Oxford, homem de negocios e orador. Na theoria de Goschen, o elemento principal do cambio está na balança commercial: a preponderancia ou não do volume das exportações sobre a importação dá o bom ou o máo cambio.

Cassel e as importações da Suecia

O principio de Goschen é ainda hoje verdadeiro. Para só citar um technico de nossos dias, escolhemos Gustavo Cassel, revelação contemporanea, o economista sueco de grande renome universal, cujas vistas argutas e ousadas sobre o cambio têm deslumbrado as conferencias financeiras internacionaes depois da guerra. [illegible] seu livro — «La monnaie et le change aprés 1914», — Cassel estuda a inflação depois da guerra e filia a queda dos cambios em varios paizes á febre das importações, que succedeu á guerra, no segundo semestre de 1919 e no primeiro semestre de 1920. O caso do seu paiz natal, a Suecia, é identico ao do Brasil (pag. 217); suas importações excessivas depois da guerra causaram a baixa do seu cambio.

Justiça!

A comprovação de Gustavo Le Bon, os principios classicos, assim como a palavra dos especialistas contemporaneos — consagram hoje a defesa do sr. Epitacio Pessôa, dando aos phenomenos cambiaes universaes a responsabilidade da quéda das taxas em seu govêrno, de 18 a 7.

A justiça da Historia virá depois. Terá a confirmação dos posteros. Mas, os contemporaneos já não a podem negar ao sr. Epitacio Pessôa, nesta materia, depois de provas e contraprovas, factos e testemunhos de tão subido vulto.

Pela ordem e contra a revolta

Tem repercutido dolorosamente, em todo o Estado, o selvagem attentado da horda de Prestes a villa de Piancó, onde covardemente, assassinaram, o Padre Aristides Ferreira e seus amigos que resistiram heroicamente ao ataque.

A proposito o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu os seguintes despachos

Borburema, 17 — Sentidas condolencias tragica hecatombe Piancó onde tombaram heroicamente [illegible] defensores legalidade perpetuando sempre tradições gloriosa querida Parahyba. — Baroncio Lucena, Constantino Meira, José Leite.

Mamanguape, 17 — Profundamente contristado acto selvagem horrivel tragedia Piancó envio v. excia. por mim e em nome municipio, sinceras condolencias. — Pereira Gomes. Juiz Direito.

Mamanguape, 17 — Aceite v. excia. profundos sentimentos doloroso acontecimento Piancó. — Respeitosos cumprimentos. — Othon Barreto. Sub-Prefeito.

Teixeira, 13 — Ao exmo. am. e ao Estado sinceros sentimentos deste municipio pelos infaustos acontecimentos do Piancó em que tombaram preciosas vidas em cumprimento dever. Saudações. José Jeronymo.

O sr. dr. Silvino Cabral, prefeito de Santa Luzia do Sabugy, de regresso áquella localidade a 10 do corrente, telegraphou nestes termos ao sr. presidente João Suassuna

Santa Luzia, 11 — Cheguei hontem com tenente Cassiano e força. Tudo em paz. Encontrei povo enthusiasmado amigos dispostos defesa nosso municipio. Saudações Silvino Cabral. — Prefeito.

Com applausos á acção energica do presidente João Suassuna contra a invasão do Estado pelas tropas revolucionarias, recebeu s. excia. ainda os telegrammas abaixo:

Alagoinha, 17 — Livre nosso Estado da horda de Prestes, [illegible] cordiaes parabens pela segura orientação energia civica com que [illegible] repulsa. Saudações. João Pequeno

Alagôa Nova, 17 — Apresento vossencia em nome municipio congratulações pela vossa intrepida acção reprimindo com tenacidade sediciosos territorio parahybano. — Cordiaes saudações. Joaquim Collaço. — Prefeito.

Presidente João Suassuna

Já se encontra em Taperoá, para onde seguiu hontem de Campina Grande, com os amigos que o acompanharam desta capital, o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, actualmente em visita aos serviços publicos em andamento no interior.

Ao sr. dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado, s. exc. transmittiu hontem, ainda de Campina Grande, o despacho infra, informando estar realizando bôa viagem.

O chefe do executivo manifesta ainda seu regosijo pela liberdade do fazendeiro Manuel Queiroga, que se achava prisioneiro dos rebeldes, e communica o advento do inverno no sertão.

Eis o despacho de s. exc.:

Campina Grande, 18 — Congratulo-me com amigos pela salvação Manuel Queiroga, cujo sacrificio seria para mim doloroso golpe. Sigo Taperoá onde pretendo pernoitar. Muito bem chuvido por aqui e sertões de onde há noticias. Peço communicar minha senhora vou fazendo bôa viagem. Abraços — *João Suassuna*, presidente do Estado.

Aos nossos correligionarios

No dia 1.° de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926 — 1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os drs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo-politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas, encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse anceio commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente: **dr Fernando de Mello Vianna.**

Parahyba, 10 — 2 — 1926.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE — A sra. d. Laura Trindade, filha do fallecido desembargador Trindade.

A sra. d. Severina Paredes da Silva, esposa do sr. Francisco Placido de Assis, presidente da Sociedade Mecanica.

A sra. d. Sevy Mesquita da Silva, viuva do saudoso conterraneo dr. Alcebiades Silva, administrador dos Correios do Estado.

DR. ALVARO DE CARVALHO — Tem na data de hoje o seu anniversario natalicio o sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho, lente do Lyceu Parahybano e da Escola Normal, ex-secretario de Estado e um dos nossos mais distinguidos homens de letras.

Escriptor apurado e brilhante, de preferencia votado á sociologia, á philosophia e á critica, o natalicianre de hoje é um dos espiritos que mais recommendam fóra do Estado os creditos da nossa cultura.

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, actualmente commissionado pelo govêrno para fazer a codificação da legislação estadual, receberá, por certo, pela grata ephemeride, muitos cumprimentos, aos quaes juntamos os nossos.

DEPUTADO PEDRO FIRMINO — Occorre hoje o anniversario do nosso lealdoso amigo e correligionario dr. Pedro Firmino, deputado á Assembléa Legislativa do Estado, e elemento de merecida influencia politica em Patos, onde é grande fazendeiro e proprietario. O acatado membro do legislativo estadual acaba de prestar á legalidade valiosos serviços, organizando a defesa de Patos, quando da approximação dos rebeldes daquella cidade.

Ao deputado Pedro Firmino mandamos os nossos parabens.

CEL. DR. ANTONIO CARVALHO — Faz annos hoje o sr. cel. dr. Antonio Carvalho, engenheiro militar reformado, actualmente em visita á nossa terra. O anniversariante, que é um cavalheiro de fino trato, deverá receber os cumprimentos de nossa sociedade na residencia de seu cunhado dr J. Rodrigues Ferreira, chefe do 2.° districto das sêccas, com séde nesta capital.

Deflúe hoje o anniversario de Marianinha, filha do sr. dr. J. Rodrigues Ferreira, chefe do 2.° districto das Obras contra as Sêccas neste Estado.

ESPONSAES — Estão noivos, nesta capital, a senhorita Julieta Braga, filha da viúva d. Mariana Braga, e o sr. Braulio Costa, escripturario do Lloyd Nacional.

VIAJANTES: — Viajou hontem para Alagôa Grande a senhorita Severina Cavalcanti Chaves, que acaba de ser nomeada professora de Mataraca do municipio de Mamanguape, para onde se transportará daquella cidade.

Retorna hoje ao Ingá, de cuja Mesa de Rendas é administrador, o sr. Isidro Gadelha, que aqui se encontrava a serviço daquella repartição da Fazenda estadual.

Viajará amanhã de regresso a Parelhas, no Rio Grande do Norte, onde é funccionario federal, o sr. Elisiario Leitão.

S. s. está desde alguns dias nesta capital, a serviço do seu cargo.

Para a vizinha metropole do sul, onde vai iniciar os seus estudos na Faculdade de Direito, segue hoje o sr. George Latache, que nos veiu apresentar, nesta redacção, as suas despedidas.

ACADEMICO FERNANDO NOBREGA: — Pelo Interestadual segue hoje para o Recife, em cuja Faculdade juridica vae concluir o terceiro anno, o academico Fernando Nobrega.

DR. SILVINO CABRAL — Pelo comboio de hontem chegou a esta cidade o sr. dr. Silvino Cabral, prefeito do municipio de Santa Luzia. O operoso edil sertanejo está hospedado na residencia de seu cunhado doutor João Mauricio, governador da cidade.

DR. OSWALDO JOFFILY: — Chegado hontem de São Salvador, Bahia, esteve á noite nesta redacção, em visita de cumprimentos, o sr. dr. Oswaldo Joffily, recem-titulado pela Faculdade de Medicina daquella metropole.

O joven facultativo conterraneo, que realizou um curso medico muito brilhante naquella escola superior, vai dirigir em Patos o posto de Prophylaxia Rural, devendo seguir dentro em breve com destino á alludida cidade.

Bibliographia

«Taças» — Hermogenes Vianna — Recife.

Este livro representa duas estréas: — a do autor e a do editor.

A estrea do «A B C Graphico» [illegible] va casa editora de Recife, é promissora. E' bem acceitavel a confecção material do «Taças» que representa a estréa literaria do sr. Hermogenes Vianna. E' um volume este de 219 paginas encerrando dez contos interessantes, que se lêem com prazer. São contos, estes seus, sem grande originalidade, tecidos com emoções vividas pelo auctor ao accaso da vida mas que tem um cunho de sinceridade, commovente por vezes, sinceridade que se nota tanto na essencia como na fórma.

O conto «A peccadora», com que o autor abre o livro, é o que mais reune as caracteristicas deste difficil genero litterario

Porque, é sabido, o conto é uma das mais exigentes composições de moldes preestabelecidos o que não impede o sr. Coêlho Netto de o improvisar no palco, com a desenvoltura de quem narra uma historia antiga, embora sejam mais ephemeros do que o improviso dos cantadores os proprios contos que o sr. Coêlho Netto não improvisou.

Está bem concebido e bem narrado o conto com que o sr. Hermogenes Vianna abre o «Taças». O que lhe notamos demais é aquella estirada sociologica, dentro do conto, de que se socorre o autor para recriminar a mancha da escravidão em nossa sociedade historica. Podia tel-o feito com a propria finalidade do conto.

Seria menos espaventoso e mais efficaz como obra que se propõe a apresentar fundo moral, expendo ao sol certas chagas sociaes. Isto entretanto não vem com intuitos de diminuir o merito do livro que é uma mostra muito clara do talento do autor e da sua capacidade para nos dar obra mais original quando houver expurgado o seu estylo de uns tantos derrames e preciosismos.

Quando o sr. Hermogenes Vianna tiver depurado a sua linguagem, procurando ajustar á sinceridade das suas narrativas certa indispensavel sobriedade de estylo, o que, aliás, já o consegue, em certa medida, no conto em apreço, será o sr. Hermogenes um *conteur* seguro da sua arte.

Já se lhe não póde negar o nome de escriptor. O seu livro o reclama com bôas credenciaes, senão de maneira uniforme no seu conjuncto, porque ha certa desegualdade na resultante esthetica, parecendo haver medeado grandes espaços de tempo na composição dos trabalhos que o compõem, pelo menos no conto «A peccadora» e no «Poema azul» ha fortes caracteristicas de escriptor.

O que é preciso ao autor e integrar-se na corrente reaccionario do pensamento moderno. Para isto basta se penetrar do sentimento da sua epoca, epoca inorganica, de civilização trepidante, de grandes rythmos e grande velocidade. Na edade do automovel, do aeroplano e do radio, já se não vê senão como curiosidade bolorenta a caléche e a diligencia colonial. Applique, pois, o sr. Hermogenes o talento que tem e a assimilação funccional que a sua penna já adquiriu aos motivos empolgantes da edade moderna e verá que não se arrepende

E então, aqui ou alhures que estejamos, não lhe regatearemos o applauso que merece. Emfim, um pouco mais de originalidade nos motivos e um esforço mais para a synthese, eis, em ultima analyse, a unica exigencia que fazemos ao sr. Hermogenes Vianna, a quem mandamos agradecimentos pela remessa de um exemplar de «Taças». — **S. O.**

Ribaltas

Irmãs Ballerini — Estrearam hontem, no Cinema-Theatro Rio Branco, obtendo muitos applausos, as Irmãs Ballerini, cantoras excentricas, equilibristas e malabaristas, que se exhibiram em varios numeros interessantes.

Amanhã haverá novo espectaculo, no palco do Rio Branco.

Vida escolar

Lyceu Parahybano

Chamamos a attenção dos interessados para o edital que vae publicado na secção competente, relativo aos exames de 2.ª epoca, que deverão ter inicio no Lyceu Parahybano, em 1 de Março proximo futuro, conforme as ultimas instrucções recebidas pelo Inspector Federal junto áquelle Estabelecimento.

NOTICIARIO

O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 17 foi o seguinte:

Portaria concedendo trinta dias de licença á d. Anna Gomes, regente effectiva da cadeira elementar mista de S. José dos Cordeiros, do municipio de S. João do Cariry.

Officio ao dr. secretario do Estado notificando que a Directoria Geral da Instrucção Publica concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde, á d. Anna Gomes, regente effectiva da cadeira elementar mista do povoado S. José dos Cordeiros do municipio de S. João de Cariry.

Officio ao Inspector do Thesouro communicando haver entrado no goso de 30 dias de licença a 1° de fevereiro d. Anna Gomes, regente effectiva da cadeira elementar mista de S. José dos Cordeiros.

Officio ao dr. Inspector do Thesouro communicando que a 8 deste mez assumiu o exercicio interino do cargo de regente da cadeira do sexo feminino do povoado Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry, d. Dulce de Queiroz.

Idem ao dr. Inspector do Thesouro communicando que em data de [illegible] deste mez, assumiu o exercicio effectivo do cargo de professora da cadeira mista de Cachoeira de Cebolas, do municipio do Ingá, d. Celina Carneiro dos Santos.

Idem ao dr. Inspector do Thesouro, solicitando a verba de expediente do 1° trimestre do corrente anno do Grupo Escolar «Isabel Maria das Neves» para ser entregue ao respectivo professor Manuel Vianna Junior.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado requisitando serem preparados nas officinas da Imprensa Official 5.000 exemplares do boletim escolar conforme o modelo junto para serem distribuidos pelas escolas publicas.

Officio ao Inspector administrativo do ensino do povoado Logradouro recommendando que nomeie um professor para reger interinamente, a cadeira mista daquelle povoado no impedimento do serventuario effectivo.

Portaria nomeando o cidadão Januario Coêlho, para exercer, effectivamente o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Espirito Santo, do municipio do Sapé.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 18: Recife trafegou até 1 horas e 30 minutos. A média da demora entre Parahyba e Rio 16 horas, entre Parahyba e norte 6 horas e entre Parahyba e o interior do Estado com demora além de Taperoá. A renda do dia 17: 575$215, que foi recolhida á Delegacia Fiscal.

Fôram encaminhadas por officio, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, as petições dos sentenciados João Sebastião Francisco, João Baptista da Silva e João Baptista de Arruda, vulgo «Barbudinho», solicitando alvarás de soltura, por haverem cumprido as penas que lhes fôram impostas pelos jury de Campina Grande e desta capital, os dois primeiros pelo crime previsto no artigo 330 do Codigo Penal e o ultimo pelo crime

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *É prohibida a percepção de dois ou mais vencimentos pelo desempenho de funcções publicas, embora distinctas pela sua natureza.*

A prohibição constitucional absoluta e comprehende a accumulação de remuneração de cargos federaes ou municipaes.

N. 3.238 — Vistos e examinados estes autos entre partes dr. Ignacio Moura e a União Federal.

Considerando que a sentença exequenda reconheceu ter o exequente direito a todos os vencimentos do cargo de administrador dos Correios de Nictheroy, desde a data de sua exoneração, até ser reintegrado no mesmo cargo;

Considerando que improcede a preliminar levantada no julgamento de serem rejeitados os embargos por desacompanhados de prova adquirida depois da sentença, porquanto a materia de infringencia foi cumulada com a de nullidade de sentença e de processo, e verifica-se, conseguintemente, o caso previsto no art. 579 § 1 do reg. 737, de 1850, e art. 302 do decreto n. 848;

Considerando que o embargado provou que o embargado occupou o cargo de medico bacteriologista da Inspectoria de Hygiene do Estado, de 24 de março de 1915 a 4 de novembro de 1918, e o de director da Escola Normal de Campos a datar de abril de 1920, o primeiro com o ordenado de seis contos e seiscentos mil réis (6:600$000), o segundo com o de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400$000):

Considerando que pelo preceito constitucional e prohibida a percepção de dois ou mais vencimentos pelo desempenho de funcções publicas, embora distinctas pela sua natureza;

Considerando que é absoluta a prohibição constitucional, e comprehende, portanto, a accumulação de remuneração de cargos federaes com a de cargos estadoaes ou municipaes;

Considerando que as custas pagas a funccionarios da Justiça Federal não pódem ser contadas como custas vencidas pelo exequente, em face do disposto no art. 28 do decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899:

Accorda o Supremo Tribunal Federal receber em parte os embargos para julgar o embargado com direito aos vencimentos integraes no periodo em que não exerceu outras funcções publicas, e tão sómente a differença entre esses vencimentos, e os que percebeu como medico bacteriologista da Hygiene do Estado do Rio e como director da Escola Normal de Campos, e quaesquer outros que possa ainda receber, até a sua reintegração; bem assim, sem direito ás custas que fôram pagas aos funccionarios da Justiça Federal, na fórma do decreto de 30 de setembro de 1899. Custas em proporção.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1924. — *André Cavalcanti*, Presidente. *Geminiano da Franca*, Relator. — Julgava o embargado apenas com direito aos vencimentos integraes de 1923 até 1925 quando acceitou o cargo de medico bacteriologista, e a differença entre os vencimentos deste cargo e os que fôram pedidos, até 1918, quando foi nomeado novamente administrador dos Correios de Nictheroy.

Acceitando em 1918 a nova nomeação, sem caracter reintegrativo, sujeitou-se o embargado ás disposições regulamentares então vigentes, que tornaram o cargo demissivel *ad nutum* do Govêrno, e, portanto, novamente exonerado, nenhum direito lhe assiste para pleitear as vantagens do cargo dessa data em deante. A acceitação do mesmo cargo de administrador do mesmo Correio, sem que o acto nomeativo tivesse o caracter legal de uma reintegração, importa dahi em deante no abandono de resarcimento dos prejuizos provindos do acto illegal anterior.

O caso não é absolutamente de renuncia de direito, mas de extincção de direitos pela superveniencia de um facto posterior. — *Hermenegildo de Barros*. *A. Ribeiro*, vencido na preliminar de não tomar conhecimento dos embargos, pelos motivos que adduzi por occasião do julgamento. *Godofredo Cunha*, *O. Natal*, *Pedro dos Santos*, *Leoni Ramos*, *Pedro Mibielli*. Fui presente. *A. Pires e Albuquerque*.

A UNIÃO

[illegible] OFFICIAL

[illegible]

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa [illegible]

REDACTORES — Academico Oslas Gomes [illegible] dr. Anthenor Navarro e [illegible] acad. Sysenio Guimarães Sobr[illegible] Barretto

[illegible] REVISORES — Academicos [illegible] Ernani Botto e Francisco Vidal Filho

[illegible] CONTRACTADOS — [illegible]

do artigo 330 e 303 do mesmo Codigo.

***

Em cumprimento do alvará do dr. [illegible] de Oliveira Azevêdo, [illegible] da 1ª vara desta [illegible] liberdade o réo [illegible] Inacio Pinto, por haver cumprido [illegible] que lhe foi imposta pelo [illegible] jury desta cidade, pelo crime previsto no artigo 356 combinado com o artigo 358 do Codigo Penal.

***

Em cumprimento á portaria do [illegible] dr. Julio Lyra, chefe de Policia [illegible] devidamente escoltado, [illegible] Timbaúba, o individuo José [illegible] dos Santos, indiciado em crime de moéda falsa.

***

Acompanhado de guia policial da autoridade do 1º districto, foi recolhido á Cadeia Publica, para averiguações, o individuo Alfrêdo Pessôa de Oliveira. Ainda fôram recolhidos, [illegible] chefatura de Policia, os [illegible] Manuel Ignacio Pinto e Severino Chrispim de Almeida.

***

O dr. Arthur Urbano de Carvalho, [illegible] da Cadeia Publica, encaminhou [illegible] officio aos srs. drs. chefe de Policia e [illegible] do Thesouro do Estado a relação das despesas effectuadas com a alimentação dos presos, na primeira quinzena de fevereiro na importancia de 4:180$836, accusando um saldo de 819$164, inclusive 162$208 em mercadorias.

***

Existiam na Cadeia Publica, 234 reclusos, foi posto em liberdade 1, deram entrada 3, foi requisitado 1, ficam existindo 235 sendo 8 não arraçoados.

Fôram distribuidas 229 rações, inclusive 15 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite.

***

Conforme determinação do dr. José de Seixas Maia, medico da Cadeia Publica, baixou á enfermaria daquelle estabelecimento, o individuo Francisco Pedro Gomes e tiveram alta Lindolpho Barbosa da Silva, Manuel Paulino de Sousa, Cypriano Januario de Maria, Manuel Luiz de Maria, Firmino Targino Rodrigues e Olympio José da Silva, curados, o primeiro de rheumatismo e os demais de grippe.

***

Conforme officio do sr. dr. chefe de Policia, fôram apresentados, devidamente escoltados, á sala das audiencias do sr. dr. juiz federal, os individuos José Thaumaturgo Borges e Eugenio Moreira, recolhidos aquella casa de reclusão, como implicados no movimento revolucionario do dia 4 para 5 de janeiro ultimo.

***

Na secretaria da Escola Normal precisa fallar com os senhores Luiz Guedes de Carvalho e Cantidiano das N[illegible] Tavassos Sarinho.

***

[illegible] fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 10 horas — Cabedello.

A's 17 horas — Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, [illegible], Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

***

O movimento de hontem, da Prefeitura Municipal, foi o seguinte:

Petição de Ovidio de Mendonça, para collocar empanada na frente do predio n. 53 da Praça Pedro Americo — Pagando o que fôr de direito, devendo, não podendo a empanada exceder do meio fio da calçada.

Idem de Pedro Ferreira de Souza para collocar duis portões no predio n. 597 da avenida Capitão José Pessôa — Como requer pagando o que fôr de direito.

Idem de dd. Izaura e Joanna de Mello, para concertar o tecto da casa n. 192 a rua Duque de Caxias — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Ramos & Irmãos para reabrir janella e fazer de duas portas janella no predio n. 310 á rua da Republica — Como requerem pagando o que fôr de direito.

Idem de Jesuino Maria da Conceição para reconstruir a frente de sua casa á avenida Minas Geraes, sem numero — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Leonidio de Almeida para reedificar a frente de sua casa de taipa e telha avenida Minas Geraes — Ao sr. architecto.

Idem de Alfredo José de Athayde para fazer concertos no predio n. 710 a rua Maciel Pinheiro — Como requer, pagando o que fôr de direito.

***

Estarão de plantão hoje á Prefeitura, o sr. Adolpho Baptista de Pontes, fiscal e o sr. Manuel Pires Filho, inspector de vehiculos.

***

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, concedeu hontem salvo-conductos aos cidadãos: Francisco Accacio Patricio, para o Rio de Janeiro; José Francisco de Moura e Silva, para Ceará; José Nobrega Chaves, para Fortaleza; Antonio Londres Barretto, para Recife; dr. Alpheu Domingues da Silva, para o Maranhão; dr. Luiz Rodrigues Vianna para Fortaleza e Chrispim Sizenando Coêlho para o norte do paiz.

***

Há na repartição geral dos Telegraphos telegrammas retidos para: Joaquim Silva Alco, Olindina, rua Barlho 42; Bento Maciel Pinheiro, Manuel Antonio Silva, Almeida Companhia.

***

O expediente do dia 17 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Petição da firma Vellozo & Cia. solicitando da Inspectoria do Thesouro a restituição da importancia que a mais pagaram nos direitos de exportação de 807 fardos de algodão despachados sob notas ns. 2.480, 2.481 e 2.499, com a pauta de 2$133 e embarcados com a de 2$000 — Diga a 1ª secção.

Idem do sr. Francisco H. Vergára solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que seja permittido pagar na base de 36:500$000, preço por que contractou vender o seu predio á rua Maciel Pinheiro n. 241, o imposto de transmissão devido ao Estado — Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Officio n. 56, da administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro o balancete da receita e despeza da Recebedoria, relativo ao 1º mez do trimestre addicional, accusando um saldo da importancia de 1:497$959.

***

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 17 ás 18 h de 18 de fevereiro de 1926.

Parahyba: — Noite ameaçadora com ligeira chuva. Dia 18: manhã ameaçadora com chuvas, tarde bôa com augmento de nebulosidade e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica registrada foi 32.2 e a minima pela manhã 22.6.

No Estado: — De 14 h de 17 ás 14 h de 18 de fevereiro de 1926.

Guarabira: — Tarde bôa, noite má com chuvas fortes. Dia 18: manhã instavel com ligeiros chuviscos, restante periodo nublado. A maxima thermometrica, registada até ás 14 horas, foi 29.8. e a minima pela manhã 20.0.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel com chuviscos durante todo periodo com trovoadas á tarde e relampagos á noite e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada as 14 horas foi 26.9 e a mina pela manhã 20.9.

Em outros pontos: — De 14 h de 17 ás 14 h de 18 de fevereiro de 1926.

Natal: — Tarde bôa, noite má com aguaceiros. Dia 18: O tempo conservouse máo durante todo periodo com chuvas fracas. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 29.2 e a minima pela manhã 23.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Macéió e Olinda.

Ensino nocturno

Remettem-nos da respectiva Inspectoria:

«Os paes de familias que não puderem mandar seus filhos ás escolas diurnas devem-se interessar, porém, pela matricula e assiduidade de seus meninos nas aulas nocturnas que são mantidas pelo govêrno do Estado e se acham distribuidas nesta capital, no intuito de que se dissemine por entre o povo a instrucção primaria. Farão assim um grande bem aos futuros cidadãos deste immenso paiz, preparando ao mesmo tempo o engrandecimento da patria.»

Necrologia

A's 11 horas de hontem falleceu nesta capital a sra. d. Josepha A. da Conceição, tia do sr. Taurino Rodoplano da Silva, funccionario dos Correios deste Estado.

A extincta, a quem victimaram insidiosos padecimentos, era muito estimada nesta capital por suas virtudes pessoaes.

Era natural da Parahyba, solteira, e contava 60 annos de edade.

O enterramento de dona Josepha A. da Conceição realizou-se hontem mesmo, ás 16 horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com avultado comparecimento de pessôas das relações da familia enlutada.

A esta enviamos condolencias.

***

Falleceu no dia 17 do corrente em Barreiras, suburbio desta capital, victimado de antigos padecimentos o sr. Bernardino Ferreira do Bomsuccesso, azylado da Capitania do Porto deste Estado.

Pezames á sua familia.

Objectos de viagem — A mala

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Em nossa epocha viaja-se bastante. E' um facto o real desenvolvimento da industria das malas, valises e outros objectos uteis ao viajante.

Portanto, todos fazem «sua mala». Outr'ora era sobretudo, uma arte o fazer a «mala», na éra das diligencias e das caixas de agua. Consistia a principio em uma grossa saccola de couro que os viajantes podiam conduzir na garupa dos seus cavallos ou collocar em algum canto da viatura: era preciso saber acondicionar muita cousa num pequeno volume.

Pelo tempo afóra augmentou-se a sua capacidade e fizeram-se malas de pelle com armações de madeira: a mala era então arranjada de uma maneira summaria, deselegante mas guarnecida de couro de tão bôa qualidade e de tal espessura que o objecto passava de geração a geração como um movel de familia. Accresce que os possuidores dessas malas sabiam «amarral-as» com habilidades de marinheiros: de uma parte a corda servia para preservar o couro dos rudes atritos fortuitos, e por outro lado os nós sabios se oppunham ás indiscreções no correr da viagem.

As malas modernas têm sido muito bem estudadas pelos constructores empenhados em resolver convenientemente o problema. As que estão expostas a choques durante o transporte e ao [illegible] operações de [illegible] devem apresentar uma solidez e uma resistencia bastantes: é isso uma condição essencial. E' preciso que o seu peso morto — como o dos wagons — isto é, a relação entre o peso do conteúdo e o [illegible] não seja excessivo relativamente á sua capacidade. Muito [illegible] em caminhos de ferro de certos paizes que concedem aos viajantes diminuta franquia para a bagagem.

As dimensões devem ser tambem appropriadas ao destino. As grandes viagens pedem malas grandes, a menos que para evitar difficuldades de conducção se queira melhor dividir e fraccionar.

A commodidade e arranjo dos objectos estão muito augmentados na mala moderna. Alguns fabricantes multiplicaram os compartimentos destinando um logar a cada especie de cousa, isso augmenta o peso morto, porem facilita a arrumação. Outros reduziram as divisões ao minimo, afim de deixar logar disponivel á engenhosidade dos viajantes. Fazem-se assim malas de gavetas: são verdadeiros moveis mas que não se deslocam muito facilmente.

Applicando uma idéa posta em pratica pelas caixinhas de côres, imaginaram-se malas de tal modo dispostas que a abertura da tampa mostra os compartimentos em forma de *etagère*: fechando a tampa tudo é reposto em seu logar a um só tempo. Esta manobra exige naturalmente certa destreza. As pessôas inexperientes deixam cahir o *etagère* sobre si e recebem forte pancada; ou então, não prevendo bem os effeitos, fecham-nas mal e as veem se despejar em fórma de cascata.

Ha ainda outras complicações, e sem voltar á grande simplicidade ancestral, parece que deveriamos ficar entre os dous extremos.

As antigas caixas de madeira, consolidadas por armações subsistem sempre, com ou sem revestimento interno, e munidas de uma tampa ás vezes ligeiramente fechada. Obtêm-se assim malas muito leves, porem pouco solidas com as paredes de vime recobertas de tela de couro ou de moleskina. Promettem-nos malas de telas metallicas, com contrafortes de aço, com telas de canna, de junco, etc... Veremos os innovadores da obra. — **Scientia.**

O sello nas petições e requerimentos

A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, publicada no «Diario Official» de 1.º de janeiro, de accordo com as prescripções do art. 134 do vigente Codigo de Contabilidade, entrou em vigor a 1.º de fevereiro corrente.

Em virtude disso e no interesse publico, registamos que, entre as innumeras alterações introduzidas na Receita, figuram as que se referem a petições e requerimentos ás repartições federaes, qre pagarão por meia folha de papel, não excedente de 33x22 centimetros, o sello de 2$000, e, no caso contrario, o dobro os recibos, até á importancia de 1.000$, pagarão 600 réis, e, dahi por diante, 1$; os documentos annexados a requerimentos, petições, etc., pagarão, por cada meia folha, 1$.

Informes commerciaes

IMPOSTOS FEDERAES

AS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI DA RECEITA

(Continuação)

Imposto de consumo

Productos sujeitos ao imposto — Art. 3.º — O imposto de consumo incide sobre os seguintes productos: 1) Fumos; 2) Bebidas, 3) Phosphoros; 4) Sal; 5) Calçado; 6) Perfumarias; 7) Especialidades pharmaceuticas; 8) Conservas; 9) Vinagre e azeite; 10) Velas; 11) Bengalas; 12) Tecidos; 13) Artefactos de tecidos; 14) Vinhos estrangeiros; 15) Papel e artefactos de papel; 16) Cartas de jogar; 17) Chapeos; 18) Louças e vidros; 19) Ferragens; 20) Café e chá; 21) Manteiga; 22) Moveis; 23) Armas de fôgo e suas munições; 24) Lampadas, pilhas e apparelho electricos; 25) Queijo e requeijão; 26) Electricidade; 27) Tintas; 28) Leques de qualquer especie e ventarolas; 29) Boás, pellos, pelles de agasalhos, manchons e semelhantes; 30) Luvas; 31) Artefactos de borracha; 32) Navalhas e pinceis para barba; 33) Pentes, escovas e espanadores; 34) Caixas de qualquer feitio; 35) Brinquedos; 36) Artefactos de couro e outros materiaes; 37) Joias, obras de ourives; 38) Objectos de adorno; 39) Gazolina e naphta; 40) Apparelhos sanitarios; 41) Azulejos; 42) Instrumentos de musica; 43) Fogões; 44) Machinas cinematographicas e photographicas.

O art. 4.º, consigna as seguintes alterações:

Fumo — Paragrapho 1) — a) charutos, cigarros, cigarrilhas, rapé e fumo desfiado, picado, migado ou em pó, para qualquer fim; b) fumo em corda ou em folha, estrangeiro, a saber 1) Charutos, por unidade

Nacionaes:

Até o preço de 150$ o milheiro	$010
De mais de 150$ até 400$000	$030
De mais de 400$ até 650$000	$050
De mais de 650$000	$100
Estrangeiros	$500

II. Cigarros e cigarrilhas nacionaes, por vintena ou fracção:

Até o preço, na fabrica de $150	$020
De mais de $150 até $450	$100
De mais de $450	$150

III. Cigarros e cigarrilhas estrangeiros, por vintena ou fracção — $500

IV Rapé, por 125 grammas ou fracção, peso liquido — $100

V. Fumo desfiado, picado ou migado ou em pó, por 25 grammas ou fracção, peso liquido — $060

VI. Fumo em corda ou em folha, estrangeiro por kilogramma ou fracção, peso liquido — $300

VII. Os cigarros e cigarrilhas fabricados com fumo preparado na propria fabrica, além do imposto de $020, $100 e $150 pago em estampilhas appostas aos mesmos, pagarão por verba lançada pela repartição arrecadadora nas guias de acquisição das mesmas estampilhas, mais $050 por vintena ou fracção, correspondente ao fumo empregado.

VIII. O fumo em corda ou folha estrangeiro, quando fôr desfiado, picado, migado ou reduzido a pó, em fabrica nacional, pagará mais $100, alé do imposto pago nas alfandegas, por 25 grammas ou fracção, ficando, outrosim, sujeito ao regimen do fumo de producção nacional.

Bebidas — Paragrapho 2.º — a) aguas mineraes naturaes; b) aguas mineraes artificiaes; c) aguas denominadas syphão ou sóda, entendendo-se por syphão a agua potavel addiccionada simplesmente de gaz carbonico, hydromel, cidra, «ginger-ale», refrescos, gazosos, succo de fructas ou plantas não fermentado e outras bebidas que se lhes possam assemelhar; d) xarope de limão, groselha, gomma, orchata e outros proprios para refrescos; e) cerveja; f) amargos e aperitivos, taes como amer-picon, bitter, fernet, vermouth, ferro-quina Bisleri, vinhos quinados, amaro felsina e outras bebidas semelhantes; g) bebidas constantes do n. 130 da actual tarifa das Alfandegas:

Nota — O n. 130 da tarifa comprehende: Licôres de qualquer qualidade em cascos kilog. 2$000 — razão 60 %, em cascos de madeira 20 % de abatimento; em outras vasilhas — kilog. 1$600 — razão, 60 % em quaesquer outras vasilhas — Bruto.

h) bebidas constantes do n. 131, da actual Tarifa das Alfandegas, comprehendendo a aguardente e bebidas semelhantes, nacionaes, de fructas e plantas, exceptuados a canna e a mandioca:

Nota — O n. 131 da Tarifa comprehende: Liquidos e bebidas alcoolicas — absintho, brandy, eucalypsintho, cognac, kirsch, rhum, whisky, aguardente de canna, de Rheno, de França, da Jamaica e de qualquer outra qualidade, em cascos — kilog. 1$500 — razão 60 %, em cascos de madeira 20 % de abatimento; em quaesquer outras vasilhas — kilog. 1$300 — 60 %, em quaesquer vasilhas — Bruto. Genebra em cascos — kilog. $800, razão 60 %, em cascos de madeira 20 %, de abatimento; em quaesquer outras vasilhas — kilog. $400, em quaesquer outras vasilhas — Bruto. Alcool rectificado — kilog. $500.

Continúa

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 17		263:132$200
RENDA DO DIA 18		
Exportação . .	1:021$664	
[illegible] Interna	3 283$480	4:305$144
[illegible]		
Santa Casa	26$707	
Municipio da Capital	89$400	
Asylo de Mendicidade	2$749	118$856
		4:424$000

O vapor «Thespis», chegado antehontem de New York trouxe para esta praça 1.750 saccos de farinha de trigo, á ordem; 31 volumes de varias mercadorias a Ciraulo & Cª; 2 volumes á ordem e á Standard Oil of Brasil Cª 1.000 caixas de gazolina, 2.500 caixas de kerozene, 10 tambores de oleo lubrificante e mais 10 caixas de oleo idem.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Pedro Guimarães — 200 saccos com assucar bruto sêcco, para Rio, pelo vapor «Ibiapaba».

Fabrica Rio Tinto — 400 saccos com algodão em pluma de 1ª, para Rio, pela barcaça «Primeira».

Felix Guerra — 4 fardos com raspas de sóla, para Bahia, pelo vapor «Itassucê».

O mesmo — 4 caixas com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 2 caixas com vaquetas, para Santos, pelo mesmo vapor.

João Primo Vianna — 6 saccos com côcos, para Rio Grande, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 20 saccos com côcos, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Kröncke & Cª — 50 quartolas contendo oleo de caroço de algodão, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 25 quartolas com oleo de caroço de algodão, para Rio, pelo mesmo vapor.

M. C. Guamão — 3 encapados com vaquetas, para Recife, pela «Great Western».

Vellozo & Cª — 1 fardo com algodão, para Rio, pelo vapor «Ibiapaba».

Os mesmos — 101 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 130 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo mesmo vapor.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,7/32 d.

Inglaterra	33$246
França	$252
Suissa	1$320
Italia	$280
Portugal	$357
Hespanha	$970
E. E. Unidos	6$830
Uruguay	7$090
Argentina	2$820
Belgica	$315

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$742.

Vapores esperados

Itassucê	Do norte	a 19
Rodrigues Alves	« «	a 19
Portugal	« «	a 21
Affonso Penna	« «	a 24
Itapema	« «	a 26
Manáos	« «	a 26
Victoria	« «	a 27
Ceará	Do sul	a 19
Itaberá	« «	a 21
Pará	« «	a 25
Itaipú	« «	a 26
Itapuhy	« «	a 28
Stephen	De New York	a 17

Em março:

Francis	De New York	a 10

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 15 a 20 de fevereiro de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	1$000
Algodão em pluma, kilo	2$533
« em caroço, kilo	$844
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$200
« refinado de 2.ª, kilo	1$000
« de usina, kilo	$900
« triturado, kilo	$830
« cristal, kilo	$830
« branco ou turbinado, kilo	$800
« demerara, kilo	$700
« someno, kilo	$700
« mascavinho, kilo	$700
« mascavado, kilo	$500
« bruto sêcco, kilo	$500
« bruto mellado, kilo	$450
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
« de maniçóba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	25$000
Couros de boi, kilo	1$300
« « « refugo, kilo	$650
« « « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$150
Couros vêrdes, kilo	1$000
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$240
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de momona, kilo	$400

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Despachos do dia 15 de fevereiro de 1926.

Petição de José Olyntho Pedrosa, [illegible] da Imprensa Official, pedindo [illegible] por achar-se soffrendo de sua saúde, como prova com attestado medico juncto — Designados os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima, para inspeccionarem de saúde o requerente, para effeito de aposentadoria, pelas 14 horas do dia 27 do corrente na séde da Directoria Geral de Hygiene.

Idem de Luiz Raymundo Bezerra, administrador da mesa de Rendas de Araruna, pedindo ajuda de custo por se ter transportado de Pedras de Fogo para aquella villa na qualidade de administrador que era. — Arbitro cem mil reis (100$000).

Idem de Manuel Porfirio Bezerra, 2.º tenente do 2º Batalhão da Força Policial, (vêde o despacho n. 1347 de 22 de dezembro de 1925). — Arbitro cento e deseseis mil reis. (116$000).

Idem de d. Felicia Guimarães de Oliveira Lima, possuidora de duas (2) casas á rua Padre Azevedo desta cidade, n.º 441 e 445, pedindo dispensa do imposto predial em que fôram collectadas as referidas casas, no corrente anno — Ao Thesouro para reduzir 20 %, no debito da requerente.

Idem de Arnulpho Amorim, administrador da meza de Rendas de Misericordia, pedindo mais 6 mezes de licença, sem vencimentos, em prorogação a que se acha gosando, na forma da lei, para tratar de interesses particulares. — Concêdo 3 mezes, sem vencimentos.

Officio sob n.º 119, da Chefatura de Policia, transmittindo a petição do sentenciado Paulo Aleixo Fidelis, recolhido na Cadeia desta Capital e condemnado pelo Jury do termo de Espirito Santo, solicitando indulto para o resto de sua pena. — Ao sr. dr. Juiz Municipal de Sapé, para fazer juntar os documentos legaes.

O dia militar

Commando do 1º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á praça Pedro Americo, 18 de fevereiro de 1926.

Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Dia ao batalhão, sr. 2º tenente Ferreira; ronda á guarnição, 1º sargento Guedes; adjuncto, 3º sargento Martiniano; guarda da cadeia, cabo Isael, soldado Elias da 2ª companhia, tambor corneteiro José Neves; guarda de palacio, cabo Pedro e soldado tambor corneteiro Manuel Rodrigues, guarda do quartel, cabo João Gomes; reforço do Thesouro, soldado Severino Rodrigues da 1ª companhia; dia á enfermaria, soldado Porfirio da 3ª companhia, dia á secretaria soldado Honorio; ordem ao commando geral cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado tambor corneteiro Manuel Augusto.

Uniforme 5º (kaki) Boletim n. 48.

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte

Exclusão por deserção — Foi excluidos do estado effectivo deste batalhão, por crime de deserção, o soldado Antonio Camillo de Souza (Boletim do commando geral n. 49).

Exclusão por conclusão de tempo — Foi excluido do estado effectivo deste batalhão, por conclusão do tempo o soldado Alfredo Nicacio dos Santos. (Boletim do commando geral n. 49).

Resultado de concurso-promoção — No concurso a que foi submettido para o posto de 3º sargento, o soldado José Soares de Mendonça Filho, foi approvado plenamente, sendo por este motivo promovido ao referido posto. (Boletim do commando geral n. 49).

(Ass.) major RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino.

Secção Livre

"A Previdente"

Scientifico, que falleceram os socios d. Maria Leopoldina Galvão e Agostinho Cavalcanti de Lacerda Lima, tomando os obito os ns. 430 e 431 respectivamente.

Scientifico, que foram eliminados nos obitos 115 da 2.ª série Nino Ferreira Filho por falta de pagamento, e no obito 414 ainda por falta de pagamento os socios d. Julia Peregrino de Santa Roza e José Firmino d'Araújo.

Scientifico que falleceu a socia D. Francisca H. Mendes Ribeiro, socia da 1.ª e 2.ª serie tomando os obitos nº. 429 e 119.

Quadro de Observação

Ignacio Loyola Dantas com 32 annos, casado, residente em Santa Luzia — 1.ª série.

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy. 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série.

Hermino Pereira Martins, 45 annos, viúva, residente em Guarabira. 1.ª série.

Francisco Alves Bezerra, 53 annos, casado, residente nesta capital — 2.ª série readimittido.

D. Maria do Carmo Gomes Loureiro, 29 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

Clodoaldo A. de Souza Gouveia, 39 annos, casado, residente nesta capital 1.ª serie.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

114 com	multa até	10	de	fevereiro
415 sem	« «	5	«	«
415 com	« «	25	«	«
416 sem	« «	20	«	«
416 com	« «	10	«	março
417 sem	« «	5	«	«
417 com	« «	25	«	«
418 sem	« «	20	«	«
418 com	« «	10	«	abril
419 sem	« «	5	«	«
419 com	« «	25	«	«
420 sem	« «	20	«	«
420 com	« «	10	«	maio
421 sem	« «	5	«	«
421 com	« «	25	«	«
422 sem	« «	20	«	«
422 com	« «	10	«	junho
423 com	« «	5	«	«
423 com	« «	25	«	«
424 sem	« «	20	«	«
424 com	« «	10	«	julho
425 sem	« «	5	«	«
425 com	« «	25	«	«
426 sem	« «	20	«	«
426 com	« «	10	«	agosto
427 sem	« «	5	«	«
427 com	« «	25	«	«
428 sem	« «	20	«	«
428 com	« «	10	«	setembro
429 sem	« «	5	«	«
429 com	« «	25	«	«

2.ª serie

116 sem	multa até	8	de	janeiro
116 com	« «	28	«	«
117 sem	« «	8	«	fevereiro
117 com	« «	28	«	«
118 sem	« «	8	«	março
118 com	« «	28	«	«
119 sem	« «	8	«	abril
119 com	« «	28	«	«

Quota annual:

Secretaria d'A Previdente, em 25 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coêlho, gerente.

J. Meirelles, contador.

(10 30)

AVISO

A commissão promotôra das festas a serem realizadas em Barreiras em homenagem ao milagroso São Sebastião, no dia 21 deste, previne que a missa será celebrada ás 7 1 2 horas e a procissão realizada ás 16.

(1 3)

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴

"Branca Dias"

Aug∴ e Subl∴ Loj∴ Cap∴

Convite

São convidados todos os MMembr∴ deste Quadr∴ autoridades maçonicas, LLoj∴ do Estado e MM∴ RReg∴ para a Sess∴ Lit∴ de In∴ e Esp∴ de posse do Ven∴ que terá logar na proxima segunda feira, 22 do corrente, ás 19 horas, no Templ∴ Ma∴ á rua Duque de Caxias, 260.

Secretaria da «Branca Dias» em fevereiro 18 de 1926 (E∴ V∴)

Heliodoro Salgado, 12∴ Secr∴

(1—3)

AVISO N. 1

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Como liquidatario da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra, declaro que continua investido das funcções de cobrador das dividas activa da massa o sr. Manuel da Silva Brandão, e caso esses pagamentos não sejam effectuados no prazo de 5 dias, após ao aviso respectivo, ditas contas serão entregues á cobrança judicial.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1926.

P. Marinho, Liquidatario.

(2—5)

Campina Grande

Vende-se uma bôa casa com 5 quartos, 3 salas, em um dos melhores pontos da cidade. Tem installação electrica.

Trata-se na Pharmacia S. José, naquella cidade.

(1—15)

G. W. B. R.

Sr. João Manuel do Rego — CONDUCTOR DE 2.ª CLASSE

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o praso de 30 dias a contar de 16 de janeiro de 1926, desde quando se acha afastado do serviço, para que se apresente na Divisão Conde d'Eu para onde foi removido, e reassuma o seu cargo, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Recife, 5 de Fevereiro de 1926.

Assis Ribeiro, Superintendente.

(7—8)

Loterias Federaes

Dia 11 de Fevereiro

LISTA GERAL — 34.ª extracção da 82.ª loteria da Capital Federal do plano 35:

56881	Capital	20:000$000
30614		3:000$000
47157		2:000$000
24148		1:000$000
45896		1:000$000
68966		1:000$000

Premios de 500$000

24521 — 45688 — 55152 — 56245 — 64574

Premios de 200$000

656 — 19324 — 27510 — 32208 — 54776
1077 — 20304 — 28224 — 46350 — 55850
8830 — 20812 — 29032 — 47204 — 57035
11873 — 22922 — 31105 — 48439 — 65070

Premios de 100$000

509 — 8756 — 22897 — 40766 — 59298
2896 — 10790 — 24375 — 41269 — 59716
2956 — 11257 — 25171 — 41314 — 62558
3261 — 11590 — 25464 — 41333 — 62707
3708 — 13014 — 25714 — 41996 — 64784
3809 — 13637 — 30286 — 44753 — 67070
5545 — 14586 — 31281 — 44976 — 67413
6081 — 18246 — 33012 — 46728 — 68113
6191 — 19334 — 35082 — 47806 — 69467
6506 — 19783 — 36219 — 54868 — 69629
7293 — 20215 — 38065 — 51015
8448 — 21340 — 39775 — 56436

Approximações

56880 e 56882	300$000
30613 e 30615	200$000
47156 e 47158	150$000
24147 e 24149	100$000
45895 e 45897	100$000
68965 e 68967	100$000

Dezenas

56881 a 56890	40$000
30611 a 30620	30$000
47151 a 47160	20$000
24141 a 24150	10$000
45891 a 45900	10$000
68961 a 68970	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 81 têm 4$000, os terminados em 1 têm 2$000, exceptos os terminados em 81.

Curso de N. Senhora da Penha

Maria Margarida Coêlho da [illegible]reira, professora diplomada [pel]a Escola Normal deste Esta[do], com longo tirocinio no ma[gi]sterio publico, offerece seus serviços aos srs. paes de fami[lia] para o ensino do curso pri[mar]io a alumnos do sexo mas[cu]lino, até o preparo de admis[são] do exame de admissão [aos] estabelecimentos secundarios, [e] também accita internos [até] o numero cinco.

Poderá ser procurada á rua [1]3 de maio desta capital n. 409, [da]s 10 ás 12 horas, de segunda [a] sexta-feira.

(5—15)

Loterias Federaes

Dia 12 de Fevereiro

LISTA GERAL — 25.ª extracção da 78.ª loteria da Capital Federal do plano 30:

[illegible] S. Paulo . . .	20:000$000
[illegible]	5:000$000
[illegible]	3:000$000
[illegible]	2:000$000
[illegible]	1:000$000
[illegible]	1:000$000

Premios de 500$000

28800—34120—56531—56627

Premios de 200$000

8657—30842—40580—52212—58461
15949—32130—41219—52343—66971
29075—34910—50022—52491—67859

Premios de 100$000

1838—21912—32457—54095—64196
2752—23104—35415—55089—64589
6756—23398—35855—55280—64625
8782—23694—42234—55688—64664
8982—23964—45866—57347—65809
9499—24644—48189—57785—67050
11861—27158—48915—57985—67165
12966—27179—49659—58031—67766
15415—27732—51594—60248—68743
16923—30210—52409—61964
19855—30627—53213—63837

Approximações

7766 e 7768		300$000
56193 e 56195		200$000
13913 e 13915		150$000
3085 e 3087		100$000

Dezenas

7761 a 7770	40$000
56191 a 56200	30$000
13911 a 13920	20$000
3081 a 3090	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 7 têm 2$000.

Prefeitura Municipal

EDITAL N.º 6

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital, convido os srs. chauffeurs, motorneiros, carroceiros, leiteiros, ganhadores, magarefes, engraxadores, talhadores e outros, a virem, até o dia 10 do mêz de março proximo, pagar á bocca do cofre da repartição, os impostos a que estão sujeitos no corrente exercicio, sob pena de não ser permittido exercer os seus respectivos mistéres. Do mesmo modo, convido os srs. proprietarios de automoveis, caminhões, carroças, carros de passeio e outros vehiculos a pagarem os impostos referentes aos mesmos, sob pena de apprehensão dos vehiculos e pagamento dos mesmos impostos, accrescidos da respectiva multa, logo após a expiração do prazo acima estipulado, o qual é improrogavel.

Secretaria da Prefeitura, 18 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

Pelas novas instrucções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino para os exames de 2.ª epocha manda o Inspector Federal, junto ao Lyceu Parahybano fazer publico aos interessados que de 17 a 25 do corrente mêz estarão abertas as inscripções de 2.ª epocha, as quaes não dependem de prova de inscripções em 1.ª epocha para o exame das mesmas disciplinas seja para os alumnos do Estabelecimento, seja para os candidatos estranhos ao curso seriado ou preparatorios.

Poderão concorrer a esses exames os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados ou hajam faltado em 2 materias em primeira epocha; — os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1.ª epocha; — e os candidatos a exame da preparatorios, qualquer que seja o numero dos mesmos exames que hajam deixado de fazer ou em que hajam sido reprovados em 1.ª epocha. O alumno do curso seriado ou candidato estranho ao Estabelecimento ou preparatoriano fará uma simples petição ao dr. Inspector Federal, pedindo inscripção da materia que pretender fazer o exame.

O candidato fará um requerimento global para os exames de promoção e um outro para cada um dos exames finaes.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de fevereiro de 1926.

O secretario
João Braulio de Andrade Espinola

EDITAL

Academia de Commercio Epitacio Pessôa

De ordem do sr. Director deste estabelecimento, faço sciencia aos interessados que de 16 a 28 do corrente, das 19 1/2 ás 20 1/2 horas, estarão abertas nesta secretaria, as inscripções para os exames de 2.ª épocha, que deverão começar no dia 1 de março proximo.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», em 14 de fevereiro de 1926.

Leomenes Vianna de Miranda.
Secretario

(2—15)

EDITAL

De concordata requerida por Manuel da Motta Silveira.

O doutor Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca do Ingá, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que por este juizo, foi requerida uma concordata preventiva por Manuel da Motta Silveira, estabelecido nesta Villa, á rua do Commercio n. 11, com casa de molhados, ferragens, miudezas e drogas, e na qual propõe aos seus credores, pagar-lhes vinte e um por cento (21%), por saldo de seus debitos, em seis (6), prestações, de três (3), seis (6), nove (9), doze (12), quinze (15), e dezoito (18) mezes, contado o vencimento do dia, em que passar em julgada a homologação da concordata proposta, apresentando para garantia da mesma, a propria massa e a sua idoneidade de antigo commerciante. Acceitando o seu requerimento e depois de ouvido o Ministerio Publico, nomiei commissarios aos credores, Loureiro Barbosa & Companhia, B. B. de Araújo e Thomaz Seixas, e determinei o dia 5 de março proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, para a assembléa de credores, aos quaes scientifico, bem como a todos interessados, para que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses.

Dado e passado nesta villa e comarca do Ingá, em 9 de fevereiro de 1926. Eu, Antonio Bandeira d' Albuquerque, escrivão, o escrevi.

Climaco Xavier da Cunha

(2—3)

"Credito Mutuo Predial"

PROPRIETARIOS—CHAVES & COMP.

Auctorizada a funccionar e fiscalizada pelo Govêrno Federal

Carta Patente N.° 1

Escriptorio - Rua Duarte da Silveira N. 18

Valor dos premios distribuidos e pagos em 92 sorteios

Rs. 111:623$000

Resultado completo do sorteio 92.° realizado hontem

PREMIO MAIOR RS. 2:085$000

5697 — Eunice Marques da Silva (Capital) Valor rs. 2:085$000

PREMIOS MENORES RS. 50$000 CADA UM

3090 — Maria das Neves Monteiro (Cabedello)	Valor	50$000
3042 — Antonia Correia de Araújo (Capital)	»	50$000
3924 — Iolanda Henriques de Araújo (Capital)	»	50$000
2800 — Frgida Leal de Souza Lemos (Capital)	»	50$000
2007 — Philomena Mulatinho (Capital)	»	50$000
		2:335$000

Parahyba, 19 de fevereiro de 1926.

(Assignado) **Mariano Falcão.**

Fiscal do Govêrno Federal

P. P. de Chaves & Companhia

Enéas Miranda,
Gerente.

Copia do recibo do premio que coube ao prestamista menino Pedro Oliveira, no sorteio realisado no dia 4 do corrente.

Valor rs. 2:080$000.

Recebi dos srs. Chaves & Companhia, uma joia de ouro de quatorze quilates com brilhantes, no valor de dois contos e oitenta mil réis (rs. 2:080$000) correspondente ao 1.° premio do 91.° sorteio do plano A do club de mercadorias denominado «Credito Mutuo Predial» realizado no dia 4 de fevereiro de 1926 em sua filial desta Capital, á rua Duarte da Silveira n. 48, o qual coube á caderneta n. 3.733 de propriedade de meu filho menor Pedro Oliveira, pelo que dou á referida firma plena e geral quitação com referencia ao dito premio.

Parahyba, 5 de fevereiro de 1926.

Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa

Testemunhas:—*Alberto de Mattos Serejo* e *José de Sousa Lima*

EDITAL

Da sentença que decretou a fallencia de João Rodrigues de Queiroz, desta praça.

O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca e do commercio de Itabayanna, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento de João Rodrigues de Queiroz, commerciante nesta praça, foi nos termos da lei e por sentença deste juizo, de hoje datada, depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do mesmo commerciante João Rodrigues de Queiroz, estabelecido com mercearia e padaria, á Praça Odilon Maroja n.° 9, desta cidade. Em virtude da mesma sentença que foi proferida hoje ás 14 horas, foram nomeados syndicos Norberto Silva & Cia, desta praça, e, ficam pelo presente notificados todos os credores desta firma para no praso de trinta dias apresentarem aos syndicos nomeados ou a quem os substituirem as declarações dos seus creditos acompanhados dos seus respectivos titulos, ficando, outrosim, e desde logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realisará no dia 12 de março, ás treze horas, nas salas das audiencias deste juizo, afim de serem verificadas e classificados os creditos e ter lugar a apresentação do relatorio dos syndicos e nomeação dos liquidatarios, no caso de não haver concordata ou não ser aceita a proposta, e outras deliberações e decisões no interesse da massa. E para constar passou-se o presente edital e outros de igual teor para serem affixados devidamente e publicados no orgão official do Estado como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna, aos 1[0] de fevereiro de 1926.

Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão o subscrevo.

Octavio Celso de Novaes

(3—3)

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Sorteios todos os mezes pela Loteria da Capital Federal

Série "Liberal"

1 — Premio		10:000$000
1 »		2:000$000
1 »		1:000$000
4 »	de 500$000	2:000$000
10 »	de 200$000	2:000$000
30 »	de 100$000	3:000$000
100 »	de 50$000	5:000$000
147 premios no total de		25:000$000

Os premios são pagos integralmente aos prestamistas sorteados

Convidamos aos nossos dignos prestamistas a virem pagar suas cadernetas da série «Liberal» até o dia 25 proximo, para terem direito ao sorteio de fevereiro que se effectuará no dia 27 deste mez.

Segundo basceados prognosticos de pessôas grandemente habilitadas o proximo anno de 1926 será por demais propicio a população deste futuroso Estado, convindo, pois, que todos, sem excepção, se habilitem na «A Predial» de Curityba, a unica empresa de sorteios e construcções que está apta a levar a todos os lares bem estar e conforto.

Os associados da «A Predial» de Curityba, além de concorrerem aos sorteios, terão direito ao «Reembolso» creditado todos os annos em suas cadernetas. Isso só, é uma garantia para os socios desta importante Sociedade de Sorteios, a mais antiga do Brasil e a unica que já pagou o REEMBOLSO promettido em seus estatutos.

Joia de inscripção	2$000
Mensalidade	2$000

Cada caderneta tem dois numeros para sorteios!!

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

(4—4)

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3 °/. ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$	5 °/.
(III) » » » de 15 a 25:000$	6 °/.
(IV) Deposito a prazo fixo:	
de 12 mezes	8 °/.
» 9 »	7 °/.
» 6 »	6 °/.
» 3 »	5 °/.
(V) Deposito com aviso prévio:	
de 9 a 12 mezes	7 °/.
» 6 a 9 »	6 °/.
» 3 a 6 »	5 °/.

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. O. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem se chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem se vegetal sôla e vaspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionale de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco n. 53.
Caixa Postal, N.° 40. **Codigos**
Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição

Telegrammas — GUSMÃO. — **Parahyba do Norte**

ANNUNCIOS

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formação do caracter.

Tambem funcciona no predio da mesma escola «Rua Maciel Pinheiro 721»—o curso nocturno de inglês, português e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba.

(14—15)

Vende-se

Um lindo guarda louça côr de mogno, de freijó e com pedra. É completamente nôvo e de estylo moderno. A tratar na praça Commendador Felizardo, 25.

(2—3)

Pianos

Na rua de São Miguel n. 113, vende-se um piano allemão, quasi novo, de som agradavel e afinado.

(2—3)

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como tambem uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(20—30 P.)

VENDE-SE, com um negocio de molhados, uma casa de tijollos, recentemente construida no aprazivel bairro de Cruz de Armas, tendo bons commodos para familia.

Fica no fim da linha de bonde.

O motivo da venda é o proprietario querer mudar-se para outro Estado.

A tratar na mesma, que tem o n.° 140.

(7—30)

Na Travessa Cardoso Vieira n. 16—Confronte a Ladeira Borburema, vendem-se os seguintes artigos:

1 Cofre prova de fogo—Patente
1 Carteira ingleza
1 Cultivador (pequeno arado)
1 Machina para debulhar milho
1 Dita para cortar capim.

(4—10)

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a melhor propriedade em Itabayana, sita á margem do rio Parahyba, com grandes terrenos para criação de gado e plantio de algodão e canna, toda ella cercada com cerca nativa, afóra seis cercados, nove casas para moradores, duas casas de vivenda, com grandes accommodações para familia, armazens com machinismos para descaroçar algodão, depositos para forragens e espurgo de cereaes, cocheira e estabulo para quarenta vaccas, destillação completa com grande alambique para quarenta canadas de aguardente por dia, olaria para fabrico de tijolos e telhas, tudo de pedra e cal e columnas de ferro, coqueiros e outras arvores fructiferas e muitas outras bemfeitorias.

A tratar com Luiz Amorim Silva, na cidade de Itabayana.

(5—15)

Vende-se

Uma bôa casa na rua S. Miguel n. 347, construida com material de primeira ordem em terreno proprio e murado, optimo ponto para negocio, com seis portas de frente, sendo três para a rua S. Miguel e três para a rua Martim Leitão, com armação e balcão de cedro e alguns utensilios proprios para venda.

O motivo da venda é o dono querer mudar-se definitivamente para o interior do Estado.

A tratar á rua dr. Sá Andrade 313.

(1-15)

Negocio de occasião

Vende-se a duas leguas distantes desta capital com bôa estrada para automovel, uma propriedade com uma legua de terra quadrada e toda cercada de arame, cortada por um rio permanente de agua doce, toda coberta de capoeirões e mata.

Casa de morada e se prestando para criação ou montagem de engenho de assucar, etc.

A tratar na rua da Republica n. 810.

12-15 interc.)

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

O cargueiro — **CUBATÃO** — sahirá no dia 13 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O cargeiro — **IBIAPABA** — sahirá no dia 17 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA DE SANTOS—FORTALEZA

O cargueiro—**AMAZÔNAS**—sahirá no dia 15 do corrente para Natal, Ceará e Mossoró.

LINHA DA EUROPA

O Vapor — **GUARATUBA** — sahirá no dia 13 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havere e Liverpool.

O vapor — **CEARÁ** — sahirá no dia 18 do corrente com a mesma escala recebendo passageiros.

PARA O NORTE

O vapor — **MANÁOS** — sahirá no no dia 12 do corrente para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O vapor — **BAHIA** — sahirá no dia 12 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 18 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O vapor — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 18 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	195$000	146$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$500	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 °/.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone. 38-A

[illegible] Furtado

Agente

KRONCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd. Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.A, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes [illegible] Rio de Janeiro, [illegible] warrantes.

VAPORES E [illegible]

Viagem regular	Viagem extraordinaria

NOTA.—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe [illegible] para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes [illegible] vapôres daquella Empreza, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:—As ordens de embarque serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO:—Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, a tratar com os agentes

Kröncke & Comp.